



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Edital de Licitação Modalidade
Tomada de Preço nº 006/2011-PMB

O Município de Bombinhas, inscrito no CNPJ / MF sob o nº 95.815379/0001-02, com sede na Avenida Baleia Jubarte, nº 328, bairro José Amândio, cidade de Bombinhas/SC, promove a presente licitação destinada a **“A presente Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia consiste em selecionar a melhor proposta de valor global, objetivando a execução de serviços de engenharia elétrica para obras de ampliação de rede de energia elétrica e iluminação pública com fornecimento de material e mão-de-obra em diversos logradouros do município de Bombinhas, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I deste Edital”**. Selecionando propostas em conformidade com o disposto neste instrumento convocatório e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que reunirá a Comissão Permanente de Licitações, com a finalidade de receber a documentação de habilitação e propostas para a aquisição do objeto descrito na Cláusula 01 (primeira) deste Edital. Esta licitação é do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, com regime de execução de Empreitada, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. A documentação relativa à este Edital poderá ser adquirida após a publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira, na Secretaria Municipal de Administração, fone (47) 3393-9500, ramal 507 ou 508, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data programada para abertura de documentação e propostas.

O recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas ocorrerão em sessão pública, a ser realizado em:

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
RUA BALEIA JUBARTE, Nº 328 – JOSÉ AMÂNDIO
88215-000 – BOMBINHAS / SC

DATA DE ABERTURA: **12/01/2012**

HORÁRIO LIMITE PARA ENTREGA DE ENVELOPES: **10:00 HORAS**

HORÁRIO DE ABERTURA DE ENVELOPES: **11:00 HORAS**

CLÁUSULA 01 – DO OBJETO: “A presente Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia consiste em selecionar a melhor proposta de valor global, objetivando a execução de serviços de engenharia elétrica para obras de ampliação de rede de energia elétrica e iluminação pública com fornecimento de material e mão-de-obra em diversos logradouros do município de Bombinhas, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I deste Edital”.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CLÁUSULA 02 – DA FORMA DE EXECUÇÃO:

- a) O objeto da presente licitação deverá ser executado conforme o descrito acima, bem como de acordo com os Projetos Básicos, Memorial Descritivo e demais informações constantes **do Anexo I** do presente Edital.
- b) A proponente vencedora deverá executar o objeto nos prazos estipulados acima.
- c) A proponente vencedora deverá iniciar os serviços em até 10 (dez) dias contados da data de emissão da Ordem de Serviço Inicial.

CLÁUSULA 03 – DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO: O pagamento será efetuado em até 30 dias da emissão da fatura, devidamente acompanhada do Cronograma de Execução e Certificado de Aceitação emitido pela Secretaria de Planejamento do município de Bombinhas.

As despesas decorrentes do objeto desta Tomada de Preço correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento do ano de 2011, conforme fonte de recurso abaixo especificado:

(079/2011) .4.4.90.51.99.00.00.00.00 - Convênio

(053/2011) 4.4.90.51.99.00.00.00.00 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA 04 – DO REGULAMENTO:

- a) A presente licitação é do tipo **menor preço global**;
- b) O prazo para execução das obras será de 60 (sessenta) dias corridos, contados do primeiro dia útil subsequente à emissão da Autorização de Fornecimento e / ou Ordem de Serviço;
- c) A prorrogação do prazo determinado no item anterior fica exclusivamente a critério da Prefeitura Municipal de Bombinhas e somente será possível quando determinado por ordem escrita pelo Prefeito Municipal;
- d) A paralisação das obras poderá ser efetuada no todo ou em parte dos serviços, e somente será determinado no interesse da Administração Municipal;
- e) A documentação completa para exame, informações e consultas de ordem geral quanto à presente licitação, serão fornecidas pela Secretaria de Administração, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 14:00 horas;
- f) Esclarecimentos e dúvidas sobre a presente licitação, só serão atendidos mediante solicitação por escrito, encaminhada à secretaria de Administração até 24 (vinte e quatro) horas antes da data marcada para abertura da documentação e propostas, por requerimento devidamente protocolado no setor competente do Órgão Licitante;
- g) Não serão levadas em consideração pelo Órgão Licitante, tanto nas fases iniciais de habilitação e classificação das propostas, como na fase posterior à adjudicação, quaisquer consultas, pleitos ou reclamações que não tenham sido formuladas por escrito e devidamente protocoladas. Em hipótese alguma serão aceitos entendimentos verbais entre as partes;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

h) Fica aqui estabelecido que em até 30 (trinta) dias do término da obra a Contratante emitirá Termo de Recebimento Provisório de Obra, ficando este vinculado ao atestado da fiscalização;

i) Em até 60 (sessenta) dias e não antes de 30 (trinta) dias da emissão do Termo acima descrito, a Contratante emitirá Termo de Recebimento Definitivo de Obra, também este vinculado ao atestado da fiscalização;

i) Fica aqui estabelecido que para fins de retenção que devem ser retidos 5% (cinco por cento) de ISS, seguindo a legislação municipal, bem como 11% (onze por cento) de retenção para fins de previdência, ambos sobre o valor global da fatura de prestação de serviços, no ato do pagamento das parcelas.

CLÁUSULA 05 – DA LEGISLAÇÃO E NORMAS APLICÁVEIS: Aplica-se à presente licitação e ao contrato que dela defluirá, as disposições constantes na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação.

CLÁUSULA 06 – DA PARTICIPAÇÃO: Os envelopes 01 - Documentação de Habilitação, 02 – Proposta de Preços, deverão ser entregues lacrados, diretamente **no Setor de Compras e licitações da Prefeitura Municipal de Bombinhas, até às 10:00 horas do dia 12 de janeiro de 2012**, localizado na Rua Baleia Jubarte, 328, Bairro José Amândio – Bombinhas/SC - CEP: 88.215-000.

Não poderão participar desta licitação:

- a) As pessoas físicas ou jurídicas de que trata o art. 9º da lei Federal nº 8.666/93;
- b) Empresas impedidas de participar de licitação ou declaradas inidôneas por qualquer órgão da administração pública federal, estadual ou municipal;
- c) Empresas em estado de concordata; e
- d) Consórcios.

CLÁUSULA 07 – DA APRESENTAÇÃO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:

a) No dia, hora e local fixado neste Edital, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação convocará os representantes das proponentes à apresentarem suas respectivas procurações públicas com poderes para representação perante a CPL;

b) Será dispensada a procuração quando se tratar de sócio da empresa com poderes estabelecidos no contrato social e / ou suas alterações;

c) Os documentos de habilitação e propostas serão apresentados em 01 (uma) via, sem emendas, rasuras ou sobrescritos. Caso haja qualquer emenda, rasura ou sobrescrito, este fato deve ser declarado e assinado pelo representante legal do Licitante. O órgão licitante não será responsável pela integridade dos documentos de habilitação e proposta que desatenda o dispositivo deste Edital;

d) Os documentos a serem apresentados deverão ser colocados em envelopes lacrados e identificados da seguinte forma:

i) Os dizeres:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

“A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2011-PMB
NÃO ABRIR ANTES DAS **11:00** HORAS DO DIA **12/01/2012**
PROPONENTE (RAZÃO SOCIAL, Nº TELEFONE E FAX)”.

“À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2011-PMB
NÃO ABRIR ANTES DAS **11:00** HORAS DO DIA **12/01/2012**
PROPONENTE (RAZÃO SOCIAL, Nº TELEFONE E FAX)”.

ii) Serão admitidos os documentos de Habilitação e Proposta encaminhados por via postal, que sejam entregues ao Órgão Licitante no prazo mencionado no Preâmbulo. O Órgão Licitante não será responsável pelo extravio ou abertura antecipada de invólucros ou de envelopes de Habilitação e Propostas, salvo os identificados na forma da Cláusula 07, e entregues em sua área de protocolo.

CLÁUSULA 08 – DA HABILITAÇÃO: Para fins de habilitação, os interessados deverão apresentar na data aprazada, os seguintes documentos inseridos no envelope **nº 01**:

8.1.1 – RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

I - declaração de cumprimento dos requisitos habilitatórios, conforme modelo constante do Anexo III deste Edital, assinado por quem de direito;

II - declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital, assinado por quem de direito;

III - declaração de que não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso ou menores de 16 (dezesesseis) anos, executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante no Anexo V deste Edital.

IV - A condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para as empresas que OPTAREM em usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006, bem como para efeito do tratamento diferenciado previsto na mesma, deverá ser comprovada mediante apresentação da seguinte documentação, que deverá estar dentro do ENVELOPE Nº 01 – DA



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DOCUMENTAÇÃO, conforme modelo constante no Anexo VI deste edital.

V - Ato constitutivo, estatuto social, contrato social ou sua consolidação e posteriores alterações contratuais, devidamente registradas na junta comercial e em vigor e, no caso de sociedade por ações, estatuto social, ata do atual capital social acompanhado da ata de eleição de sua atual administração, registrados e publicados; (Todas as cópias devem ser autenticadas por cartório ou por funcionário da Prefeitura Municipal de Bombinhas).

VI - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.1.2 – RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

I – Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, em nome do licitante, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA e acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA, que a empresa comprove a execução dos seguintes:

- α) Execução de rede de distribuição de energia elétrica com no mínimo 25 postes;
- β) Execução de iluminação pública com no mínimo 78 luminárias;
- χ) Execução de iluminação pública com no mínimo 14.210 watts;
- δ) Execução de instalação de transformador com potência mínima de 75 kVA;
- ε) Execução de serviços com redes de distribuição energizadas.

O profissional responsável técnico, engenheiro eletricitista detentor das CAT's acima referenciadas, deverão ser do quadro permanente do pessoal da licitante, na data prevista para entrega da proposta. Esta comprovação será através de contrato social ou certidão simplificada da Junta Comercial do estado, em caso de sócio da licitante; ou cópia da carteira de trabalho e da ficha de registro de empregado; ou contrato de trabalho devidamente registrado em cartório de registro de títulos e documentos, em caso de empregado.

Obs: Os engenheiros responsáveis técnicos apresentados para atender este item do edital, não poderão ser contratados em período de experiência ou por prazo explícito em contrato inferior ao necessário para o cumprimento do prazo do cronograma deste edital, ficando a licitante, nessas condições, inabilitada.

II – Certificado de Registro Cadastral – CRC – Celesc



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Apresentar certificado de registro cadastral, com habilitação no grupo 2.1 subgrupo 38 “Serviços de Construção e Reforma de Rede de Distribuição Aérea”, subgrupo 39 “Serviços de Instalação de Iluminação Pública”, grupo/subgrupo 2.2.11 “Manutenção de linhas e redes de distribuição energizadas”.

III - Certificado de Registro de Pessoa Jurídica – CREA;

IV – certificado de Registro de Pessoa Física - CREA

8.1.3 – RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

I - Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial, de acordo com a Lei 11.101/2005;

8.1.4 – RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL:

I - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1 de 19/05/2006);

II - Certidão Negativa expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado, relativo a sede da licitante;

III - Certidão Negativa expedida pela Prefeitura Municipal, do município da sede da Proponente;

IV - Certidão de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

V - Prova de situação regular perante o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, através da apresentação da CND - Certidão Negativa de débito;

VI - Certificado de Registro Cadastral junto à Prefeitura Municipal de Bombinhas. (A solicitação do CRC deve ser protocolado junto a Prefeitura de Bombinhas com no mínimo 03 (três) dias úteis de antecedência a abertura do processo).

§ 1º Para os documentos sem validade expressa, considerar-se-á 90 (noventa) dias, contados da data de sua emissão.

§ 2º Os documentos acima especificados poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, autenticada por Cartório competente, ou pela própria Comissão de Licitação do município de Bombinhas, mediante apresentação dos originais, com exceção dos documentos retirados por meio eletrônico, que serão autenticados mediante a verificação “on-line” pela Comissão de Licitação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

§ 3º No caso da autenticação ser efetuada pela Comissão de Licitação, a mesma deverá ser processada com antecedência de 01(um) dia antes da data de abertura do presente processo, mediante apresentação dos originais.

§ 4º A Comissão de Licitação se reserva no direito, a qualquer tempo, se assim entender necessário, exigir os respectivos originais para conferência daqueles autenticados por Cartório.

§ 5º Toda a documentação deverá ser apresentada em 01 (uma) via, na ordem exigida no edital.

§ 6º A falta de qualquer dos documentos exigidos para habilitação acima mencionados, ou a sua apresentação em desacordo com os requisitos previstos neste edital, acarretará na automática inabilitação da proponente.

§ 7º A Empresa Licitante deverá ter como objeto de exploração descrito em seu contrato social, atividade inerente ao objeto desta Licitação.

CLÁUSULA 09 – DA PROPOSTA: A proposta, inserida no envelope nº 02, deverá ser apresentada em 01 (uma) via, com a última folha devidamente assinada e as demais rubricadas, constituída pelos seguintes elementos:

- a) A proposta indicando o valor do preço global, conforme anexo, em reais, em algarismos e por extenso;
- b) Os preços constantes da proposta deverão incluir todos os custos de materiais, transporte e despesas de execução e mão-de-obra, em conformidade com o Anexo I;
- c) Prazo de validade das propostas que deverá ser, no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos, a contar do dia da apresentação da Documentação de Habilitação e Propostas.
- d) Cronograma de execução da obra obedecendo o prazo máximo de 90 (noventa) dias.
- e) Planilha de serviços devidamente preenchida com os valores dos serviços a serem executados em igualdade com o valor global, apresentado na proposta.

CLÁUSULA 10 – DA PREFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

a) Será assegurado, como critério de desempate, **preferência de contratação** para as microempresas e empresas de pequeno porte, de acordo com o artigo 44 da Lei Complementar nº 123/2006, conforme solicitado na cláusula 8 – item “8.1.1”, subitem IV, deste Edital.

a.I - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **10%** (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

a.II - No caso de empate entre duas ou mais propostas proceder-se-á da seguinte forma:

a.II.1 - A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

vencedora do certame, até 02 (dois) dias úteis da data de abertura das propostas, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

a.II.2 - Não ocorrendo a contratação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma da alínea “a.II” do subitem a.II.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem a.I, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

a.II.3 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem a.I, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que, primeiro, poderá apresentar melhor oferta.

- b) Na hipótese da não contratação nos termos previstos na alínea a.II” do subitem a.II.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- c) O disposto no subitem a.II e suas alíneas somente se aplicarão quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
- d) A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, de acordo com o artigo 43 da Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- d.I - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, à mesma, o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais Certidões Negativas ou Positivas com efeito de Certidão Negativa.
- d.II - A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem d.I, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- e) A empresa que não comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte não terá direito aos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA 11 – DA ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01:

- a) Os envelopes serão abertos pelo Presidente da Comissão de Permanente de Licitação e todas as folhas serão rubricadas por este e pelos demais membros da Comissão, ficando a disposição dos licitantes para que os mesmos assim o procedam;
- b) As proponentes que, independente do motivo, deixarem de apresentar ou apresentarem em desacordo qualquer um dos documentos exigidos na Cláusula 08 – Da Habilitação, serão de pronto inabilitados, recebendo de volta o envelope nº 02, referente



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

à Proposta, fazendo-se constar da ata a ser elaborada, tal ocorrência. Caso o licitante inabilitado por este processo manifeste intenção de exercer o direito de petição ou recurso, seu envelope nº 02 – Da Proposta, ficará sob guarda da Comissão Permanente de Licitação, e só poderá ser devolvido após decurso de prazo legal;

- c) Todos os documentos, após rubricados, deverão ser examinados pelos membros da Comissão e pelos proponentes, sendo registrada em ata, as impugnações, soluções e manifestações de concordância para o prosseguimento do processo licitatório;
- d) Estarão habilitados os licitantes que atenderem a todas as exigências deste Edital.

CLÁUSULA 12 – DA ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02:

- a) No dia, hora e local definido pela Comissão Permanente de Licitação, comunicados aos proponentes habilitados e julgados os recursos da fase anterior, a Comissão Permanente de Licitação, em sessão pública, dará início à abertura dos envelopes nº 02 – Proposta;
- b) O Presidente da Comissão Permanente de Licitação abrirá os envelopes e fará a leitura, em voz alta, dos preços globais propostos, os quais deverão constar em ata;
- c) Todas as folhas serão rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, ficando a disposição dos licitantes para o mesmo procedimento e análise das propostas;
- d) Qualquer impugnação ou interposição de recurso deverá ser manifestada e consignada em ata;
- e) Efetuados todos os procedimentos anteriores, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação dará por encerrada a sessão para que a Comissão possa, a seu critério, efetuar a análise das propostas apresentadas, bem como, consultar as fontes necessárias à comprovação da veracidade das informações apresentadas pelos licitantes;
- f) Os licitantes que tiverem suas propostas impugnadas e que não obtenham provimento aos recursos, depois de julgados, serão desclassificados;
- g) Não serão aceitos recursos ou impugnações que tratem de matéria alheia a esta fase do processo licitatório.

CLÁUSULA 13 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

- a) A Comissão Permanente de Licitação fará conferência da Proposta verificando erro de cálculo ou anotação. Para fins de rejeição, comparação e desclassificação das Propostas, o valor proposto passará a ser, para todos os efeitos, àquele encontrado após estas correções, quer seja este para mais ou para menos;
- b) A Comissão Permanente de Licitação rejeitará as propostas que estiverem em desacordo com o Anexo I do presente Edital de **Tomada de Preço nº 006/2011-PMB**;
- c) O critério a ser utilizado na avaliação, julgamento e classificação das propostas qualificadas, será exclusivamente o **menor preço global**;
- d) Verificada absoluta igualdade do menor preço global entre duas ou mais propostas, a definição da empresa vencedora dar-se-á por sorteio em ato público ao qual todas as proponentes classificadas serão convocadas;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- e) Nas sessões de Abertura e Julgamento da Documentação de Habilitação e Propostas, será lavrada ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados das proponentes;
- f) A empresa vencedora do presente certame terá até 05 (cinco) dias úteis da homologação para a assinatura do contrato, sob pena de ser convocada a empresa segunda colocada.

CLAUSULA 14 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Serão parte integrante deste edital os seguintes anexos,

- a) Anexo I – Projetos, Memorial Descritivo, Orçamento Estimativo, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial de cálculo, planilha de composição do BDI;
- b) Anexo II – Minuta do Contrato;
- c) Anexo III – Declaração de cumprimento dos requisitos habilitatórios;
- d) Anexo IV – Declaração de inexistência de fatos impeditivos;
- e) Anexo V - Declaração de que não emprega menor e
- f) Anexo VI - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

Bombinhas, 22 de dezembro de 2011.

ENIO CARLOS RAYMUNDI
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

PROJETO BÁSICO

**OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E
ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

LOCAL:

- Rua Rio Piratini
- Rua Rio Claro
- Rua Amendoeira
- Rua Capivari
- Rua Rio Manso
- Rua Morango
- Rua Gardênia
- Rua Maçaranduba
- Rua Araçá esquina com Rua Amora
- Rua Bengalim
- Rua Rouxinol
- Morro de Zimbros
- Rua Ameixa
- Rua Curio
- Rua Martim Pescador
- Rua Estaladeira
- Avenida dos Coqueiros
- Rua João de Barro
- Rua Mamoeiro
- Rua Papagaio
- Rua Araçá – Secretaria de Obras
- Praia da Conceição



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Rua Hortência

MEMORIAL DESCRITIVO

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O presente memorial destina-se a descrever os procedimentos e atividades necessárias à execução de serviços de ampliação de rede de energia elétrica e iluminação pública, nos locais citados no corpo deste memorial, no município de BOMBINHAS – SC.

2. NORMAS E PADRÕES

Todos os procedimentos e técnicas de instalação elétrica e serviços correlacionados aplicáveis às atividades de montagem previstas no presente memorial são previstos e normalizados pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e pelas normas da concessionária de energia local CELESC.

As principais normas ABNT aplicáveis são as seguintes: NBR-5434, NBR-5460, NBR-6547 e correlatas. Normas da concessionária relacionadas, NE-101.

Qualquer atividade prevista e não constante das normas descritas será relacionada a normas expedidas por associações, institutos e outros órgãos normativos internacionais de aplicação consagrada pelo uso.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM ELETROMECAÂNICA

Os serviços de montagem eletromecânica, de equipamentos na rede de energia elétrica constantes dos projetos são os seguintes:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua Rio Piratini

- Implantação de 03 postes de concreto modelo circular com altura de 10 metros resistência mecânica de 150daN equipados conforme planta em anexo;
- Implantação de 03 postes de concreto modelo circular com altura de 10 metros resistência mecânica de 300daN equipados conforme planta em anexo;
- Implantação de 02 postes de concreto modelo circular com altura de 10 metros resistência mecânica de 600daN equipados conforme planta em anexo;
- Implantação de 02 postes de concreto modelo circular com altura de 11 metros resistência mecânica de 600daN equipados conforme planta em anexo;
- Lançamento de 130 metros de rede aérea em baixa tensão utilizando cabeamento multiplexado bitola 120mm²;
- Lançamento de 310 metros de rede aérea em baixa tensão utilizando cabeamento multiplexado bitola 50mm²;
- Instalação de 01 transformador trifásico classe de tensão 15kV potência 75kVA;
- Implantação de 11 conjuntos de iluminação compostos de braço de iluminação pública com 1,00 metro de comprimento com luminária fechada equipada com lâmpada de alta pressão e reator externo com potência de 70W de vapor sódio.

Rua Rio Claro



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- Implantação de 01 poste de concreto modelo circular com altura de 10 metros resistência mecânica de 300daN equipado conforme planta em anexo;
- Lançamento de 50 metros de rede aérea em baixa tensão utilizando cabeamento multiplexado bitola 50mm²;
- Implantação de 1 conjunto de iluminação composto de braço de iluminação pública com 1,00 metro de comprimento com luminária fechada equipada com lâmpada de alta pressão e reator externo com potência de 70W de vapor sódio.

Rua Amendoeira

- Lançamento de 180 metros de rede aérea em baixa tensão utilizando cabeamento multiplexado bitola 50mm²;
- Implantação de 05 conjuntos de iluminação compostos de braço de iluminação pública com 1,00 metro de comprimento com luminária fechada equipada com lâmpada de alta pressão e reator externo com potência de 70W de vapor sódio.

Rua Capivari

- Implantação de 01 poste de concreto modelo duplo T com altura de 10 metros resistência mecânica de 300daN equipado conforme planta em anexo;
- Lançamento de 40 metros de rede aérea em baixa tensão utilizando cabeamento multiplexado bitola 50mm²;
- Implantação de 1 conjunto de iluminação composto de braço de iluminação pública com 1,00 metro de comprimento com luminária fechada



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

equipada com lâmpada de alta pressão e reator externo com potência de 70W de vapor sódio.

Rua Rio Manso

- Implantação de 01 poste de concreto modelo circular com altura de 10 metros resistência mecânica de 300daN equipado conforme planta em anexo;
- Lançamento de 38 metros de rede aérea em baixa tensão utilizando cabeamento multiplexado bitola 50mm²;
- Implantação de 04 conjuntos de iluminação compostos de braço de iluminação pública com 1,50 metros de comprimento com luminária fechada equipada com lâmpada de alta pressão e reator externo com potência de 150W de vapor sódio.

Rua Morango

- Implantação de 01 poste de concreto modelo duplo T com altura de 10 metros resistência mecânica de 150daN equipado conforme planta em anexo;
- Implantação de 01 poste de concreto modelo duplo T com altura de 10 metros resistência mecânica de 300daN equipado conforme planta em anexo;
- Lançamento de 86 metros de rede aérea em baixa tensão utilizando cabeamento multiplexado bitola 50mm²;
- Implantação de 05 conjuntos de iluminação compostos de braço de iluminação pública com 1,00 metro de comprimento com luminária fechada



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

da equipada com lâmpada de alta pressão e reator externo com potência de 70W de vapor sódio.

Rua Gardênia

- Implantação de 01 poste de concreto modelo circular com altura de 10 metros resistência mecânica de 300daN equipado conforme planta em anexo;
- Lançamento de 42 metros de rede aérea em baixa tensão utilizando cabeamento multiplexado bitola 70mm²;
- Implantação de 01 conjunto de iluminação compostos de braço de iluminação pública com 3,00 metros de comprimento com luminária fechada equipada com lâmpada de alta pressão e reator externo com potência de 400W de vapor sódio.

Rua Maçaranduba

- Implantação de 03 postes de concreto modelo circular com altura de 10 metros resistência mecânica de 150daN equipados conforme planta em anexo;
- Implantação de 02 postes de concreto modelo circular com altura de 10 metros resistência mecânica de 300daN equipados conforme planta em anexo;
- Lançamento de 150 metros de rede aérea em baixa tensão utilizando cabeamento multiplexado bitola 50mm²;
- Implantação de 05 conjuntos de iluminação compostos de braço de iluminação pública com 1,00 metro de comprimento com luminária fecha-



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

da equipada com lâmpada de alta pressão e reator externo com potência de 70W de vapor sódio.

Rua Araçá esquina com Rua Amora

- Deslocamento de 01 poste de concreto modelo circular com altura de 10 metros resistência mecânica de 600daN equipado conforme planta em anexo utilizando linha viva;

Rua Bengalim

- Implantação de 01 poste de concreto modelo circular com altura de 10 metros resistência mecânica de 150daN equipado conforme planta em anexo;
- Implantação de 02 postes de concreto modelo circular com altura de 10 metros resistência mecânica de 300daN equipados conforme planta em anexo;
- Lançamento de 50 metros de rede aérea em baixa tensão utilizando cabeamento multiplexado bitola 50mm²;
- Implantação de 02 conjuntos de iluminação compostos de braço de iluminação pública com 1,00 metro de comprimento com luminária fechada equipada com lâmpada de alta pressão e reator externo com potência de 70W de vapor sódio.

Rua Rouxinol



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- Implantação de 02 postes de concreto modelo duplo T com altura de 10 metros resistência mecânica de 150daN equipados conforme planta em anexo;
- Implantação de 01 poste de concreto modelo duplo T com altura de 10 metros resistência mecânica de 300daN equipado conforme planta em anexo;
- Implantação de 01 poste de concreto modelo duplo T com altura de 11 metros resistência mecânica de 300daN equipado conforme planta em anexo;
- Lançamento de 230 metros de rede aérea em baixa tensão utilizando cabeamento multiplexado bitola 50mm²;
- Instalação de 01 transformador trifásico classe de tensão 15kV potência 30kVA;
- Implantação de 04 conjuntos de iluminação compostos de braço de iluminação pública com 1,00 metro de comprimento com luminária fechada equipada com lâmpada de alta pressão e reator externo com potência de 70W de vapor sódio.

Morro de Zimbros

- Implantação de 01 poste de concreto modelo circular com altura de 10 metros resistência mecânica de 150daN equipado conforme planta em anexo;
- Implantação de 01 poste de concreto modelo circular com altura de 10 metros resistência mecânica de 300daN equipado conforme planta em anexo;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- Lançamento de 95 metros de rede aérea em baixa tensão utilizando cabeamento multiplexado bitola 35mm²;
- Instalação de 01 transformador monofásico classe de tensão 15kV potência 25kVA;
- Implantação de 05 conjuntos de iluminação compostos de braço de iluminação pública com 3,00 metros de comprimento com luminária fechada equipada com lâmpada de alta pressão e reator externo com potência de 400W de vapor sódio.

Rua Ameixa

- Implantação de 09 conjuntos de iluminação compostos de braço de iluminação pública com 3,00 metros de comprimento com luminária fechada equipada com lâmpada de alta pressão e reator externo com potência de 250W de vapor sódio.

Rua Curio

- Implantação de 20 conjuntos de iluminação compostos de braço de iluminação pública com 1,50 metros de comprimento com luminária fechada equipada com lâmpada de alta pressão e reator externo com potência de 150W de vapor sódio.
- Implantação de 02 conjuntos de iluminação compostos de braço de iluminação pública com 3,00 metros de comprimento com luminária fechada equipada com lâmpada de alta pressão e reator externo com potência de 250W de vapor sódio.

Rua Martim Pescador



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- Implantação de 51 conjuntos de iluminação compostos de braço de iluminação pública com 3,00 metros de comprimento com luminária fechada equipada com lâmpada de alta pressão e reator externo com potência de 250W de vapor sódio.

Rua Estaladeira

- Implantação de 20 conjuntos de iluminação compostos de braço de iluminação pública com 1,50 metros de comprimento com luminária fechada equipada com lâmpada de alta pressão e reator externo com potência de 150W de vapor sódio.

Avenida dos Coqueiros

- Implantação de 01 poste de concreto modelo circular com altura de 10 metros resistência mecânica de 300daN equipado conforme planta em anexo;
- Lançamento de 53 metros de rede aérea em baixa tensão utilizando cabeamento multiplexado bitola 50mm²;
- Implantação de 01 conjunto de iluminação composto de braço de iluminação pública com 1,00 metro de comprimento com luminária fechada equipada com lâmpada de alta pressão e reator externo com potência de 70W de vapor sódio.

Rua João de Barro

- Implantação de 03 postes de concreto modelo circular com altura de 10 metros resistência mecânica de 150daN equipados conforme planta em anexo;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- Implantação de 01 poste de concreto modelo circular com altura de 10 metros resistência mecânica de 300daN equipado conforme planta em anexo;
- Lançamento de 220 metros de rede aérea em baixa tensão utilizando cabeamento multiplexado bitola 50mm²;
- Implantação de 04 conjuntos de iluminação compostos de braço de iluminação pública com 1,50 metros de comprimento com luminária fechada equipada com lâmpada de alta pressão e reator externo com potência de 150W de vapor sódio.

Rua Mamoeiro

- Implantação de 02 postes de concreto modelo circular com altura de 10 metros resistência mecânica de 300daN equipados conforme planta em anexo;
- Implantação de 02 conjuntos de iluminação compostos de braço de iluminação pública com 1,50 metros de comprimento com luminária fechada equipada com lâmpada de alta pressão e reator externo com potência de 150W de vapor sódio.

Rua Papagaio

- Implantação de 01 poste de concreto modelo circular com altura de 11 metros resistência mecânica de 300daN equipado conforme planta em anexo;
- Instalação de 01 transformador trifásico classe de tensão 15kV potência 75kVA;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- Implantação de 01 conjunto de iluminação compostos de braço de iluminação pública com 1,00 metro de comprimento com luminária fechada equipada com lâmpada de alta pressão e reator externo com potência de 70W de vapor sódio.

Rua Araçá – Secretaria de Obras

- Implantação de 01 poste de concreto modelo circular com altura de 10 metros resistência mecânica de 600daN equipado conforme planta em anexo;
- Implantação de 02 postes de concreto modelo circular com altura de 11 metros resistência mecânica de 600daN equipados conforme planta em anexo;
- Implantação de 02 postes de concreto modelo duplo T com altura de 10 metros resistência mecânica de 150daN equipados conforme planta em anexo;
- Implantação de 01 poste de concreto modelo duplo T com altura de 10 metros resistência mecânica de 300daN equipado conforme planta em anexo;
- Implantação de 01 poste de concreto modelo duplo T com altura de 10 metros resistência mecânica de 600daN equipado conforme planta em anexo;
- Lançamento de 186 metros de rede aérea em baixa tensão utilizando cabeamento multiplexado bitola 16mm²;
- Lançamento de 170 metros de rede aérea em baixa tensão utilizando cabeamento multiplexado bitola 35mm²;
- Montagem de um posto de transformação de energia elétrica com potência de 75kVA compreendendo a construção de mureta de alvenaria,



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

instalação dos quadros de comando, proteção e medição, instalação dos disjuntores de proteção, cabeamento de descida e saída dos quadros, eletrodutos de PVC e FG, aterramento, e todos os demais materiais necessário conforme projeto;

Praia da Conceição

- Implantação de 02 postes de concreto modelo circular com altura de 11 metros resistência mecânica de 150daN equipados conforme planta em anexo;
- Instalação de 10 projetores IP 65, para lâmpadas vapor metálico de 400W compreendo os materiais necessário para sua fixação, bem como os reatores lâmpadas e demais acessórios para seu perfeito funcionamento e controle;

Rua Hortência

- Implantação de 01 poste de concreto modelo circular com altura de 10 metros resistência mecânica de 300daN equipado conforme planta em anexo;
- Implantação de 01 poste de concreto modelo circular com altura de 10 metros resistência mecânica de 600daN equipado conforme planta em anexo;
- Instalação de 01 transformador trifásico classe de tensão 15kV potência 112,5kVA;

4. MATERIAIS APLICADOS



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Os materiais necessários para a realização dos serviços previstos são os constantes das listas e materiais anexas ao projeto, serão fornecidos pela empresa Contratada e de acordo com os padrões da Concessionária.

5. DIMENSIONAMENTOS BÁSICOS

Os principais elementos constituintes do sistema elétrico foram dimensionados pelos critérios de capacidade de corrente, queda de tensão, curto circuito e características físicas dos materiais, em conformidade com as normas anteriormente citadas, levando em conta a segurança das pessoas e dos citados elementos.

6. SEGURANÇA DAS INSTALAÇÕES

Como tópico fundamental do projeto, deve ser considerado a segurança de pessoas, dos profissionais envolvidos com as atividades de montagem, bem como o patrimônio de terceiros.

Para prevenir todas as possíveis ocorrências de riscos humanos e prejuízos materiais, devem ser adotadas as prescrições normativas do Ministério do Trabalho, referentes à segurança do trabalho através do uso de equipamentos de segurança, EPIs e EPCs e aplicação de proteções físicas e obstáculos para evitar contatos acidentais com as partes energizadas do sistema.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

7. RESPONSABILIDADES

O projeto elétrico, aqui descrito e constituído, possui a responsabilidade técnica do autor. Todas as alterações executadas na obra, antes ou após a energização, deverão ser apresentadas previamente ao responsável técnico, para sua apreciação e aprovação, para que se mantenha sua responsabilidade técnica integral sobre o mesmo, sob pena de responsabilizar o proprietário da obra e seus executores pelos danos e conseqüências advindos de eventuais acidentes e suas conseqüências, causados por inconformidades da obra.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unitário Máximo	Preço Total
1		PÇ	1,00	27,55	27,55
2	BASE RELE FOTOELÉTRICO 10A	PÇ	157,00	4,57	717,49
3	BUCHA ALUMINIO 3/4"	PÇ	3,00	0,38	1,14
4	AFASTADOR DE ARMAÇÃO SECUNDARIA 250X900	PÇ	4,00	92,97	371,88
5	ALÇA P. F. DISTR. P/CABO CA2 AWG	PÇ	45,00	2,97	133,65
6	ARMAÇAO SEC. 1 ESTR. 110X125	PÇ	30,00	7,76	232,80
7	ARMAÇAO SEC. 2 ESTR. 310X325	PÇ	13,00	18,34	238,42
8	CABO COBRE NU 25MM	KG	296,00	34,80	10.300,80
9	CABO ISOLADO 750V, 35MM, PRETO	M	6,00	14,52	87,12
10	CABO NU ALUMINIO CA 2 AWG	KG	243,00	20,89	5.076,27
11	CABO NU ALUMINIO CA 4 AWG	KG	5,00	20,89	104,45
12	CABO SOLDAFLEX 35 MM	M	12,00	10,64	127,68
13	CINTA P/ POSTE SECAO CIRC 150MM	PÇ	6,00	14,78	88,68
14	CINTA P/ POSTE SECAO CIRC. 160MM	PÇ	4,00	14,88	59,52
15	CINTA P/ POSTE SECAO CIRC. 170MM	PÇ	29,00	14,36	416,44
16	CINTA P/ POSTE SECAO CIRC. 180MM	PÇ	11,00	14,72	161,92
17	CINTA P/ POSTE SECAO CIRC. 190MM	PÇ	76,00	15,20	1.155,20
18	CINTA P/ POSTE SECAO CIRC. 200MM	PÇ	84,00	15,81	1.328,04
19	CINTA P/ POSTE SECAO CIRC. 210MM	PÇ	27,00	15,95	430,65
20	CINTA P/ POSTE SECAO CIRC. 220MM	PÇ	61,00	16,53	1.008,33
21	CINTA P/ POSTE SECAO CIRC. 230MM	PÇ	25,00	17,11	427,75
22	CINTA P/ POSTE SECAO CIRC. 240MM	PÇ	34,00	18,13	616,42
23	CINTA P/ POSTE SECAO CIRC. 260MM	PÇ	23,00	20,08	461,84
24	CONECTOR AMPAC. TIPO II VERDE	PÇ	46,00	2,42	111,32
25	CONECTOR AMPAC. TIPO III VERMELHO	PÇ	177,00	1,51	267,27
26	CONECTOR CUNHA 7275820	PÇ	3,00	9,57	28,71
27	CONECTOR CUNHA 7275927/600528	PÇ	82,00	4,05	332,10
28	FIO ISOLADO 750 V 1,5 MM PRETO	M	1.200,00	0,46	552,00
29	FITA ALUMINIO PROTECAO 1X10	KG	9,20	26,59	244,628
30	ISOLADOR PILAR 25 KV	PÇ	71,00	73,95	5.250,45
31	MANILHA SAPATILHA 5000DAN	PÇ	40,00	9,43	377,20
32	OLHAL P/ PARAF. 5000 DAN	PÇ	136,00	9,32	1.267,52
33	PAR. FRAN. CAB. ABAUL. D16X150MM	PÇ	18,00	3,32	59,76
34	PAR. FRAN. CAB. ABAUL. D16X45MM	PÇ	345,00	1,67	576,15
35	PAR. FRAN. CAB. ABAUL. D16X70MM	PÇ	214,00	1,88	402,32
36	PORCA QUADRADA M16 24X24X13MM	PÇ	178,00	0,99	176,22
37	POSTE CIRC. 10M/150DAN 715KG	PÇ	11,00	781,55	8.597,05
38	POSTE CIRC. 10M/600DAN 1090KG	PÇ	4,00	1.524,82	6.099,28
39	ALÇA P.F. DISTR. P/CABO AÇO 6,4 MM (1/4)	PÇ	8,00	2,76	22,08
40	ALÇA P.F. DISTR. P/CABO CA/CAA 1/0AWG (50,0MM)	PÇ	29,00	4,28	124,12
41	ALÇA P.F. DISTR.P/ CABO CA/CAA 2AWG (35,0MM)	PÇ	10,00	2,71	27,10
42	ALÇA P.F. DISTR. P/CABO CU 4AWG (35,0MM)	PÇ	3,00	27,55	82,65
43	CONECTOR AMPAC. TIPO IV AZUL (7274009)	PÇ	144,00	1,45	208,80
44	CONECTOR AMPACT. TIPO A VIOLETA	PÇ	46,00	2,87	132,02



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

45	LAMPADA VAPOR SODIO 150W E-40	PÇ	50,00	34,87	1.743,50
46	MÃO FRANCESA PERF. 726MM	PÇ	33,00	18,09	596,97
47	POSTE CIRC. 10M/300DAN (840KG)	PÇ	15,00	979,33	14.689,95
48	POSTE CIRC. 11M/300DAN (953KG)	PÇ	2,00	1.121,28	2.242,56
49	POSTE CIRC. 11M/600DAN (1193KG)	PÇ	4,00	1.676,35	6.705,40
50	POSTE DUPLO T 11M/300DAN(1061KG)	PÇ	1,00	1.023,99	1.023,99
51	SUPORTE DE TRAFÓ EM POSTE C. CIRC. D210	PÇ	2,00	73,95	147,90
52	SUPORTE DE TRAFÓ EM POSTE C. CIRC. D220	PÇ	1,00	71,05	71,05
53	RELE FOTO ELETRICO 10A	PÇ	158,00	14,07	2.223,06
54	FIO P/ AMARRAÇÃO CU 6AWG	KG	17,00	26,10	443,70
55	POSTE DE CONCRETO MODELO DUPLO T 10M/150DAN	PÇ	5,00	523,45	2.617,25
56	POSTE DE CONCRETO MODELO DUPLO T 10M/300DAN	PÇ	4,00	802,29	3.209,16
57	CABO MULTIPLEXADO 1 X 1 X 10 + 10MM ALUMÍNIO MONOF.	MT	60,00	1,69	101,40
58	FITA DE AÇO INOX 3/4 P/PRESILHA	MT	16,00	1,81	28,96
59	POSTE DE CONCRETO MODELO DUPLO T 10M/600DAN	PÇ	1,00	1.120,00	1.120,00
60	PRESILHA PARA FITA DE AÇO INOX 3/4	PÇ	14,00	0,44	6,16
61	SAPATILHA PARA CABO DE AÇO ATÉ 3/8" (ROMA)	UN	55,00	1,38	75,90
62	ABRAÇADEIRA NYLON F-7028-P 283x4,80x1,50 REDE MULTIPLE	PÇ	57,00	9,87	562,59
63	ARRUELA QUADRADA 38x38 F. 18MM	PÇ	324,00	0,42	136,08
64	REATOR VAPOR DE SODIO A.F.P. 70W EXTERNO GALV. A FOGO	PÇ	36,00	32,10	1.155,60
65	GRAMPO SUSPENSÃO CABO MULT. 10-70MM BAIXA TENSÃO	PÇ	20,00	32,67	653,40
66	CABO DE AÇO 6,4 MM2 (1/4")	KG	20,00	2,41	48,20
67	FITA ISOLANTE P-22 19MMx20M PROFISSIONAL	PÇ	52,00	3,34	173,68
68	CINTA P/ POSTE SECAO CIRC. 250MM	PÇ	2,00	18,71	37,42
69	ALÇA P.F. DISTR. P/ CABO CU 2AWG (35,0MM)	PÇ	2,00	36,03	72,06
70	BOCAL DE PORCELANA E-40 COM BORNE	PÇ	45,00	5,32	239,40
71	CABO MULTIPLEXADO 1X1X35+35MM ALUM. MONOFÁSICO	M	92,00	4,42	406,64
72	CARTUCHO METAL. KF 001 VERMELHO (17031)	PÇ	267,00	1,45	387,15
73	FITA ISOLANTE I-10 19X10MT PROFISSIONAL (ALTO FUS.)	RI	25,00	10,95	273,75
74	HASTE ATER. HC-812 A/C 1/2 X 2.400MM	PÇ	64,00	47,85	3.062,40
75	ABRAÇADEIRA TIPO " D" 2" GALVANIZADA À FOGO	PÇ	20,00	1,45	29,00
76	ALÇA P.F.DISTR.P/CABO CA/CAA 2/0 AWG	PÇ	4,00	4,64	18,56
77	ALÇA P.F.DISTR.P/CABO CA6 AWG	PÇ	6,00	1,44	8,64
78	ALÇA P.F.DISTR.P/CABO CA8 AWG	PÇ	4,00	0,72	2,88
79	ALÇA P.F.DISTR.P/CABO CAA 4 AWG	PÇ	6,00	1,70	10,20
80	ALÇA P.F.DISTR.P/CABO CU 1/0 AWG	PÇ	6,00	81,82	490,92
81	ARRUELA ALUMÍNIO 1"	PÇ	4,00	0,41	1,64
82	ARRUELA ALUMÍNIO 2 1/2"	PÇ	4,00	1,51	6,04
83	ARRUELA ALUMÍNIO 2"	PÇ	4,00	0,88	3,52
84	ARRUELA ALUMÍNIO 3/4"	PÇ	3,00	0,36	1,08
85	BARRA DE COBRE 2 1/2 X 3/8	KG	1,50	53,43	80,145
86	BOTOEIRA DUPLA P/ PAINEL - LIGA/DESLIGA	PÇ	2,00	21,90	43,80
87	BRAÇO CISNE ILP 1,5MT À 25,4MM GALV. FOGO PESADO	PÇ	2,00	28,97	57,94
88	BRAÇO DE ILUM. PÚBLICA 1,0MT 25,4MM	PÇ	36,00	18,42	663,12



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	GALVANIZADO				
89	BRAÇO DE ILUM. PÚBLICA 1,5MT 25,4MM GALVANIZADO	PÇ	48,00	21,32	1.023,36
90	BRAÇO DE ILUM. PÚBLICA 3,0MT 49,0MM GALVANIZADO	PÇ	69,00	76,85	5.302,65
91	BUCHA ALUMÍNIO 1"	PÇ	4,00	0,55	2,20
92	BUCHA ALUMÍNIO 2"	PÇ	4,00	2,06	8,24
93	BUCHA ALUMÍNIO 2 1/2"	PÇ	4,00	2,47	9,88
94	CABEÇOTE ALUMÍNIO 2 1/2"	PÇ	1,00	10,15	10,15
95	CABEÇOTE ALUMÍNIO 2"	PÇ	2,00	5,44	10,88
96	CABO AL PROTEGIDO XLPE 035MM 15KV	MT	6,00	4,64	27,84
97	CABO COBRE NU 35 MM	KG	188,00	34,80	6.542,40
98	CABO COBRE NU 50 MM	KG	13,00	34,80	452,40
99	CABO EPR 1KV-FLEX 90G 16,00MM AZUL	MT	100,00	6,37	637,00
100	CABO EPR 1KV-FLEX 90G 16,00MM PRETO	MT	300,00	6,37	1.911,00
101	CABO EPR 1KV-FLEX 90G 25,00MM AZUL	MT	70,00	9,89	692,30
102	CABO EPR 1KV-FLEX 90G 25,00MM PRETO	MT	210,00	9,89	2.076,90
103	CABO EPR 1KV-FLEX 90G 50,00MM AZUL	MT	11,00	19,82	218,02
104	CABO EPR 1KV-FLEX 90G 50,00MM PRETO	MT	33,00	19,82	654,06
105	CABO ISOLADO 1 KV 35,0 MM PRETO	MT	6,00	13,79	82,74
106	CABO ISOLADO 1 KV 70,0 MM PRETO	MT	8,00	29,86	238,88
107	CABO ISOLADO 750 V 70 MM VERDE	MT	6,00	22,62	135,72
108	CABO MULTIPLEXADO 3 X 1 X 120 + 70MM ALUM. COLOR	MT	130,00	28,26	3.673,80
109	CABO MULTIPLEXADO 3 X 1 X 16 + 16 MM ALUM. COLOR	MT	186,00	4,73	879,78
110	CABO MULTIPLEXADO 3 X 1 X 35 + 35MM ALUM. COLOR	MT	170,00	10,59	1.800,30
111	CABO MULTIPLEXADO 3 X 1 X 50 + 50MM ALUM. COLOR	MT	1.443,00	12,95	18.686,85
112	CABO MULTIPLEXADO 3 X 1 X 70 + 70MM ALUM. COLOR	MT	42,00	18,11	760,62
113	CABO PP 2 X 10 MM	MT	10,00	2,50	25,00
114	CABO SOLDAFLEX 25 MM	MT	1,00	10,47	10,47
115	CAIXA DE CONCRETO 40 X 40 C/ TAMPA DE CONCRETO	PÇ	4,00	23,20	92,80
116	CAIXA EM ALUMÍNIO TC SIMPLES	PÇ	1,00	301,60	301,60
117	CAIXA MDR ALUMÍNIO CELESC MEDIDOR DEMANDA	PÇ	1,00	296,89	296,89
118	CARTUCHO METAL. KF 001 AZUL	PÇ	94,00	1,54	144,76
119	CHAVE FUSIVEL 1P C GANCHO 100A 25KV 6300A	PÇ	19,00	214,60	4.077,40
120	CHAVE MAGNÉTICA COMANDO DE GRUPO 1 X 50A C/ PROT EXA	PÇ	2,00	136,30	272,60
121	CHUMBADOR CBA 5/8 X 2.1/2	PÇ	2,00	2,47	4,94
122	CINTA P/ POSTE SECAO CIRC. 330MM	PÇ	2,00	25,88	51,76
123	CONDULETE ALUM. TIPO LL 2" C/ ROSCA E TAMPA CEGA	PÇ	2,00	38,09	76,18
124	CONDULETE ALUM. TIPO LR 2" C/ ROSCA E TAMPA CEGA	PÇ	2,00	30,25	60,50
125	CONECTOR AMPAC. TIPO B LARANJA	PÇ	67,00	2,87	192,29
126	CONECTOR AMPAC. TIPO I CINZA	PÇ	3,00	3,32	9,96
127	CONECTOR CUNHA 7275161	PÇ	3,00	8,99	26,97
128	CONECTOR CUNHA 7275170	PÇ	7,00	8,35	58,45
129	CONECTOR CUNHA 7275196	PÇ	12,00	8,74	104,88
130	CONECTOR CUNHA 7275200	PÇ	6,00	9,31	55,86
131	CONECTOR CUNHA 7275340	PÇ	1,00	9,43	9,43
132	CONECTOR CUNHA 7275897	PÇ	80,00	8,35	668,00
133	CONECTOR CUNHA 7275900	PÇ	2,00	4,19	8,38
134	CONECTOR CUNHA 7275919	PÇ	93,00	4,05	376,65
135	CONECTOR CUNHA 7290411	PÇ	4,00	4,64	18,56



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

136	CONECTOR CUNHA 7290420	PÇ	3,00	4,19	12,57
137	CONECTOR CUNHA 729043	PÇ	3,00	4,16	12,48
138	CONECTOR CUNHA 729045	PÇ	4,00	4,05	16,20
139	CONECTOR CUNHA 7290454	PÇ	9,00	4,04	36,36
140	CONECTOR CUNHA 7290500	PÇ	72,00	12,06	868,32
141	CONECTOR CUNHA 7290527	PÇ	14,00	17,40	243,60
142	CONECTOR CUNHA 7290713	PÇ	27,00	18,85	508,95
143	CONECTOR CUNHA 729072	PÇ	4,00	12,09	48,36
144	CONECTOR CUNHA 7290721	PÇ	24,00	12,09	290,16
145	CONECTOR CUNHA P/ ATERRAMENTO 25 A 35 MM	PÇ	60,00	6,67	400,20
146	CONECTOR P/ HASTE TERRA REFORÇADO	PÇ	5,00	3,34	16,70
147	CONECTOR PF 50 MM	PÇ	2,00	4,87	9,74
148	CONECTOR PIERCING 16-120/16-120 MM	PÇ	16,00	8,12	129,92
149	CONECTOR PIERCING 35-95/35-95	PÇ	184,00	7,60	1.398,40
150	CONECTOR PIERCING 4-35/4-35	PÇ	16,00	6,97	111,52
151	CONECTOR PIERCING 50-150/4-35	PÇ	4,00	7,71	30,84
152	CONECTOR PIERCING FIO 16-70 1,5-10	PÇ	83,00	3,77	312,91
153	CONECTOR TERMINAL 16 A 12 AWG	PÇ	334,00	6,61	2.207,74
154	CONTATOR CWM 07	PÇ	2,00	39,01	78,02
155	CRUZETA DE AÇO TUBULAR 90 X 90 X 2000MM	PÇ	13,00	112,67	1.464,71
156	CRUZETA DE CONCRETO 90 X 115 X 2100MM 400 DAN	PÇ	16,00	124,41	1.990,56
157	CURVA 180 GRAUS PVC 1"	PÇ	2,00	1,77	3,54
158	CURVA 90 GRAUS PVC 2 1/2"	PÇ	2,00	8,56	17,12
159	CURVA 90 GRAUS PVC 2"	PÇ	1,00	2,36	2,36
160	DIJUNTOR MONOFÁSICO 20A CURVA C - DIN	PÇ	1,00	5,23	5,23
161	DIJUNTOR TRIFÁSICO 10A CURVA C - DIN	PÇ	2,00	30,62	61,24
162	DIJUNTOR TRIFÁSICO 25A CURVA C - DIN	PÇ	1,00	37,08	37,08
163	DIJUNTOR TRIFÁSICO 125 A NEMA	PÇ	1,00	168,55	168,55
164	DIJUNTOR TRIFÁSICO 50 A NEMA	PÇ	2,00	50,84	101,68
165	DIJUNTOR TRIFÁSICO 90 A NEMA	PÇ	2,00	194,74	389,48
166	ELETRODUTO PVC ANTI-CHAMA 1" PRETO C/R	BR	4,00	7,25	29,00
167	ELETRODUTO PVC ANTI-CHAMA 2" PRETO C/R	BR	20,00	10,86	217,20
168	ELETRODUTO PVC ANTI-CHAMA 3/4" PRETO C/R	BR	2,00	3,34	6,68
169	ELETRODUTO PVC ANTI-CHAMA 2.1/2" PRETO C/R	BR	2,00	23,90	47,80
170	ELO FUS. DE DISTR. 500 MM - 10K	PÇ	3,00	3,36	10,08
171	ELO FUS. DE DISTR. 500 MM - 2H	PÇ	3,00	4,70	14,10
172	ELO FUS. DE DISTR. 500 MM - 3H	PÇ	1,00	4,92	4,92
173	ELO FUS. DE DISTR. 500 MM - 5H	PÇ	13,00	4,06	52,78
174	ELO FUS. DE DISTR. 500 MM - 6K	PÇ	3,00	5,08	15,24
175	ELO FUS. DE DISTR. 500 MM - 8K	PÇ	3,00	3,62	10,86
176	ESPAÇADOR REDE SEC. 5 CONDUTORES	PÇ	3,00	8,99	26,97
177	FIO ALUMÍNIO MOLE 4 AWG	KG	15,40	19,69	303,226
178	FIO ALUMÍNIO MOLE 6 AWG	KG	8,00	27,55	220,40
179	FIO ISOLADO 750 V 6 MM AZUL	MT	15,00	1,87	28,05
180	FIO ISOLADO 750 V 6 MM PRETO	MT	30,00	1,89	56,70
181	FIO ISOLADO 750 V 1,5 MM AZUL	MT	10,00	0,46	4,60
182	GRAMPO DUPLO DE ATERR. ZA 3/8IPS H5/8-3/4 C	PÇ	1,00	9,87	9,87
183	ISOLADOR BASTÃO POLIMÉRICO 25KV	PÇ	3,00	49,30	147,90
184	ISOLADOR DE ANCORAGEM POLIMÉRICO 25 KV CELESC	PÇ	33,00	52,20	1.722,60
185	ISOLADOR DE EPOXI 25 X 10	PÇ	6,00	3,31	19,86
186	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 76 X 79	PÇ	47,00	2,47	116,09



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MM					
187	KANAFLEX 2" SW CINZA	MT	80,00	2,22	177,60
188	LÂMPADA VAPOR METALICA 400W E-40 TUB	PÇ	10,00	72,99	729,90
189	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 70W TUBULAR E-27	PÇ	36,00	13,40	482,40
190	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 250W TUBULAR	PÇ	64,00	38,57	2.468,48
191	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 400W TUBULAR E-40	PÇ	6,00	43,12	258,72
192	LUMINÁRIA FECHADA 250/400W E-40 C/ POLIC. PADRÃO	PÇ	70,00	71,98	5.038,60
193	LUMINÁRIA FECHADA 80/125W E-27 C/ POLIC. PADRÃO	PÇ	86,00	49,26	4.236,36
194	LUVA DE EMENDA CA 2 AWG	PÇ	3,00	2,06	6,18
195	LUVA DE EMENDA COMP. CU CB CU 25 MM	PÇ	2,00	12,02	24,04
196	LUVA ELETRODUTO PVC COM ROSCA 1"	PÇ	4,00	0,91	3,64
197	LUVA ELETRODUTO PVC COM ROSCA 2"	PÇ	18,00	3,67	66,06
198	LUVA ELETRODUTO PVC COM ROSCA 2.1/2"	PÇ	4,00	20,71	82,84
199	LUVA EMENDA COMPACTA AL CB CA 4/0 AWG	PÇ	2,00	1,45	2,90
200	PAR. M. CAB. Q. D16 X 075MM C/ PORCA	PÇ	38,00	3,26	123,88
201	PAR. M. CAB. Q. D16 X 150MM C/ PORCA	PÇ	43,00	3,33	143,19
202	PAR. M. CAB. Q. D16 X 200MM C/ PORCA	PÇ	38,00	3,90	148,20
203	PAR. M. CAB. Q. D16 X 250MM C/ PORCA	PÇ	43,00	4,29	184,47
204	PAR. M. CAB. Q. D16 X 300MM C/ PORCA	PÇ	28,00	5,22	146,16
205	PAR. M. CAB. Q. D16 X 350MM	PÇ	30,00	6,08	182,40
206	PARA-RAIO DISTRIBUIÇÃO BAIXA TENSÃO 280V 10KA	PÇ	31,00	69,60	2.157,60
207	PARA-RAIO DISTR. 12 KV 10 KA	PÇ	16,00	142,10	2.273,60
208	PINO DE FIXAÇÃO ISOLADOR PILAR 140 X 60MM	PÇ	66,00	5,22	344,52
209	PINO DE FIXAÇÃO ISOLADOR PILAR EM CINTA	PÇ	2,00	3,63	7,26
210	POSTE CIRC. 11M/150 DAN	PÇ	2,00	937,86	1.875,72
211	QUADRO COMANDO ALUMINIO 600 X 400 X 350	PÇ	1,00	377,00	377,00
212	QUADRO COMANDO SOBREPOR CEMAR 450 X 300 X 210	PÇ	1,00	193,58	193,58
213	REATOR VAPOR DE SÓDIO AFP 150W EXTERNO GALV. A FOGO	PÇ	50,00	40,66	2.033,00
214	REATOR VAPOR DE SÓDIO AFP 250W EXTERNO GALV. A FOGO	PÇ	64,00	68,72	4.398,08
215	REATOR VAPOR DE SÓDIO AFP 400W EXTERNO GALV. A FOGO	PÇ	16,00	82,65	1.322,40
216	REFLETOR PR 40 IP 65	PÇ	10,00	125,00	1.250,00
217	RELE FALTA DE FASE S/ NEUTRO 220/380 V TRON	PÇ	1,00	83,23	83,23
218	RELE TÉRMICO 2,8 / 4 A	PÇ	2,00	81,93	163,86
219	SELA PARA CRUZETA 115 MM	PÇ	21,00	8,35	175,35
220	SUPORTE CAIXA MEDIÇÃO (2 UNIDADES)	PÇ	1,00	20,02	20,02
221	SUPORTE DE TRAFÓ EM POSTE C. CIRC. D230	PÇ	3,00	56,17	168,51
222	SUPORTE DE TRAFÓ EM POSTE C. CIRC. D240	PÇ	2,00	74,31	148,62
223	SUPORTE DE TRAFÓ EM POSTE C. DT 140 X 75	PÇ	2,00	69,83	139,66
224	SUPORTE L CHAVE / PARA-RAIOS	PÇ	33,00	19,58	646,14
225	SUPORTE T P/ PARA-RAIOS	PÇ	1,00	45,68	45,68
226	TERMINAL COMPRESSÃO 16MM TCM C16 MAC-TCM	PÇ	14,00	12,33	172,62
227	TERMINAL COMPRESSÃO 25MM TCM C25	PÇ	14,00	14,44	202,16



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	MAC-TCM				
228	TERMINAL COMPRESSÃO 50MM TCM C50 MAC-TCM	PÇ	10,00	15,34	153,40
229	TERMINAL COMPRESSÃO SIMPLES 16MM	PÇ	4,00	1,13	4,52
230	TERMINAL COMPRESSÃO SIMPLES 25MM	PÇ	8,00	0,81	6,48
231	TERMINAL COMPRESSÃO SIMPLES 50MM	PÇ	9,00	1,70	15,30
232	TOMADA UNIV. EMBUTIR 2P + T AQUATIC NOVO PADRÃO	PÇ	2,00	50,95	101,90
233	TORA DE MADEIRA D200 X 1000MM	PÇ	42,00	21,75	913,50
234	TRAFO MONOF. 15 KV 25 KVA 440/220V	PÇ	1,00	2.610,00	2.610,00
235	TRAFO TRIF. 15 KV 112,5 KVA 380/220V	PÇ	1,00	9.642,50	9.642,50
236	TRAFO TRIF. 15 KV 30 KVA 380/220V	PÇ	1,00	4.403,30	4.403,30
237	TRAFO TRIF. 15 KV 75 KVA 380/220V	PÇ	3,00	6.960,00	20.880,00
238	TRILHO P/ FIXAÇÃO P/ DISJUNTOR DIN	MT	0,50	18,13	9,065
239	MONTAGEM ELETROMECÂNICA - LINHA DESENERGIZADA	H/H	3.098,00	35,00	108.430,00
240	MONTAGEM ELETROMECÂNICA - LINHA ENERGIZADA	ULV	26,00	350,00	9.100,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
TOMADA DE PREÇO Nº

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE BOMBINHAS

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PROPONENTE:

Item	Atividade	Mês 1		Mês2		Mês3		Total	
		Físico %	Financeiro	Físico %	Financeiro	Físico %	Financeiro	Físico %	Financeiro
1	Aquisição de material (Postes, projetores, luminárias, e condutores, etc.)	50%	116.225,95	25%	58.112,98	25%	58.112,98	100%	232.451,91
2	Montagem eletro-mecânica (Instalação de postes, luminárias, e lançamento de cabos, etc.)	50%	58.765,00	25%	29.382,50	25%	29.382,50	100%	117.530,00
Total		50%	174.990,95	25%	87.495,48	25%	87.495,48	100%	349.981,91



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO II
MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº ____/2011, para “
EXECUÇÃO DE OBRAS DE
AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA
ELÉTRICA EM DIVERSOS
LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE
BOMBINHAS que entre si celebram o
MUNICÍPIO DE BOMBINHAS e a
Empresa

”

De um lado o **MUNICÍPIO DE BOMBINHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 95.815.379/0001-02, com sede na Rua Baleia Jubarte, nº 328, bairro José Amândio, cidade de Bombinhas, neste ato representado pelo Senhor **MANOEL MARCÍLIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal**, denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na Rua _____, neste ato representada pelo Sr _____, residente e domiciliado à _____, portador de CPF nº _____ e RG nº _____, doravante denominado **CONTRATADO**, têm, entre si justo, avençado e celebram, por força do presente instrumento, examinado pela Assessoria Jurídica, conforme disposto no parágrafo único, art. 38 da Lei 8.666, de 21.06.93, alterada pelas leis nº. 8.883/94 e nº 9.648/98, de conformidade com o art. 54 da Lei 8.666/93, o presente Contrato de fornecimento de material, nos termos da Tomada de Preço nº 006/2011.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente Contrato tem por objeto a “A presente Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia consiste em selecionar a melhor proposta de valor global, objetivando a execução de serviços de engenharia elétrica para obras de ampliação de rede de energia elétrica e iluminação pública com fornecimento de material e mão-de-obra em diversos logradouros do município de Bombinhas”, conforme especificações referenciados na Tomada de Preço nº 006/2011.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PARAGRAFO PRIMEIRO: ACRESCIMOS E SUPRESSÕES – A CONTRATADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos serviços no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato.

PARAGRAFO SEGUNDO: - DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR A prestação dos serviços obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as disposições constantes dos documentos adiante enumerados, que integram o processo licitatório na modalidade TP nº 006/2011, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Contrato, no que não o conflitarem.

- a) edital de Tomada de Preço nº 006/2011 de 12/01/2012 e Anexos;
- b) Proposta e documentação que o acompanham, firmados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: O fornecimento de materiais e execução dos serviços licitados, objeto deste instrumento se dará conforme as normas técnicas pertinentes à matéria.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A critério da CONTRATANTE, segundo as necessidades do serviço, o prazo determinado nesta Cláusula poderá ser alterado, obedecidas às condições previstas pela Lei 8.666/93, observadas as alterações posteriores.

PARAGRAFO SEGUNDO: O presente Contrato vigorará a partir da assinatura deste instrumento, até o cumprimento total do objeto licitado, em conformidade com a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução dos serviços efetivamente prestados a importância total de _____ (_____).

CLÁUSULA QUARTA – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias úteis contados da data de apresentação da fatura correspondente, devidamente acompanhada do Certificado de Aceitação emitido pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Bombinhas.

CLAUSULA QUINTA – DOS TRIBUTOS: Devem ser retidos 5% (cinco por cento) de ISS, seguindo a legislação municipal, no ato do pagamento das parcelas.

PARAGRAFO PRIMEIRO: No último pagamento deverá ser apresentado um relatório final com aceite da Administração.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PARAGRAFO SEGUNDO: Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplemento contratual.

CLAUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO: A despesa com a execução do presente Contrato correrá no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária:
(079/2011) 4.4.90.51.99.00.00.00
(053/2011) 4.4.90.51.99.00.00.00

CLAUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

I – A exclusiva responsabilidade de todos e quaisquer encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, financeiros, ou de qualquer natureza em favor de terceiros, bem como, todas as despesas geradas direta ou indiretamente por força da execução e cumprimento deste Contrato, respondendo à CONTRATANTE tão somente pelo fornecimento de subsídios documentais para a efetiva prestação dos serviços, dentro das normas técnicas pertinentes à matéria.

II – Fornecer os materiais com esforço, diligência e zelo.

III – Oferecer garantia de no mínimo 90 (noventa) dias, para todos materiais;

IV – Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem prévia e expressa anuência da Administração Pública Municipal;

V – Assumir inteira responsabilidade pela execução dos serviços que prestar, de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções deste instrumento e seus Anexos.

VI – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte o objeto deste Edital, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços;

VII – Arcar com todos os ônus necessários a completa execução dos serviços;

VIII – Em todo agir, segundo as diretrizes da Administração Pública Municipal;

IX – Responder civil e penalmente por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados a Administração e/ou a terceiros por seus empregados nos locais de trabalho;

X – Fornecer e utilizar sob sua inteira e exclusiva responsabilidade toda a competente e indispensável mão-de-obra, adequadamente selecionada e necessária, e não só habilitada e capacitada física, intelectual, profissional e moralmente, como também, decentemente vestida, m atendida sempre e regularmente todas as exigências legais e pertinentes como ônus trabalhista, encargos sociais, indenizações e seguros contra acidentes;

XI – Substituir sempre que exigida pela Administração e independentemente de qualquer empregado cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina da Administração ou ao interesse do serviço público;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- XII – Repor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer objeto do Município e/ou terceiros que tenha sido danificado ou extraviado por seus empregados;
- XIII – manter e entregar limpo e livre de restos a materiais e outros detritos, o local dos serviços;
- XIV – Não efetuar nenhuma alteração na especificação técnica, sem consulta prévia, e por escrito;
- XV – executar quaisquer serviços que forem necessários no horário de expediente;
- XVI – Atender ao chamado da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contados a partir da solicitação;
- XVII – Prestar a Administração, sempre que necessário esclarecimentos sobre os serviços a serem executados, fornecendo toda e qualquer orientação que possa ser dada para acompanhamento e apreciação dos mesmos;
- XVIII – Substituir temporariamente o equipamento por outro ou similar que tenha as mesmas características funcionais e técnicas, nos casos de impossibilidade de conserto no local dos serviços ou deixá-lo em funcionamento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
- XIX – Indicar e apresentar a Administração os supervisores dos serviços;
- XX – Fornecer todos os equipamentos e ferramentas a serem utilizados na prestação dos serviços.

CLAUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização do fornecimento dos materiais será exercida por um representante da CONTRATANTE, neste ato denominado FISCAL, devidamente designado pelo Prefeito Municipal de Bombinhas, cabendo a CONTRATADA custear quaisquer despesas pertinentes a este serviço, inclusive a contratação para a realização da fiscalização.

PARAGRAFO PRIMEIRO - RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA: Cabe à CONTRATADA atender prontamente a quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do Contrato, sem que disso decorra quaisquer ônus para a CONTRATANTE, não implicando a atividade da fiscalização em qualquer exclusão ou redução da responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na ocorrência desta, não implica co-responsabilidade a CONTRATANTE ou de seus agente prepostos.

CLAUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL : Constituem motivo para rescisão do presente Contrato o não cumprimento de qualquer uma de suas cláusulas, desídia, força maior e determinação legal impeditiva ou ordem superior.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Ficará o presente Contrato, rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, em qualquer dos seguintes casos:

- a) Falência ou liquidação da CONTRATADA;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

b) Incorporação da CONTRATADA a outra firma ou empresa, ou ainda fusão da mesma com outra empresa, sem a prévia e expressa concordância da CONTRATANTE;

c) Extinção da CONTRATADA.

PARAGRAFO SEGUNDO: O presente Contrato poderá ainda ser rescindido, sem qualquer ônus, por conveniência administrativa da CONTRATANTE, mediante notificação com prazo de 30 (trinta) dias, através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, ficando a CONTRATANTE desobrigada de pagamento à CONTRATADA de qualquer indenização por esse ato.

CLAUSULA DÉCIMA – DA MULTA CONTRATUAL: A infração a quaisquer das avenças consignadas neste Contrato importa na multa contratual de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor global deste instrumento, independentemente de ação a reparos e danos ocasionados à parte ofendida, incorrendo ainda, o culpado ao pagamento de todas as despesas que se fizerem necessárias às demandas judiciais, como custas, honorários advocatícios e demais cominações legais.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: O presente Contrato poderá ser alterado:

I) Unilateralmente pela CONTRATANTE, quando:

a) Houver modificação de suas especificações, para melhor adequação aos seus objetivos;

b) Quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimos ou diminuição quantitativa de seu objeto;

II) Por mútuo acordo das partes quando necessário ao ajuste do modo de prestação de serviços, mediante laudo técnico conclusivo sobre a inaplicabilidade dos termos originários.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO: O presente Contrato reger-se-á pelos critérios da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO: Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato é competente o Juízo da Comarca do Município de Porto Belo – SC.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Contrato, em três vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme segue assinado pelas partes, pelas testemunhas, dele extraindo-se as cópias necessárias para sua aprovação e execução.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Bombinhas (SC), ____ de _____ de 2009.

**MUNICÍPIO DE BOMBINHAS
MANOEL MARCÍLIO DOS SANTOS**
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

**EMPRESA CONTRATADA
REPRESENTANTE
CONTRATADA**

ADALBERTO MANOEL VIEIRA
Procurador Jurídico
OAB/SC 9133

TESTEMUNHAS:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Obs: Este anexo deve ser apresentado em papel timbrado da empresa participante da Tomada de Preços.

Licitante (nome, CNPJ), sediada na Rua _____, nº _____, bairro _____, cidade _____, estado _____, declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do edital de Tomada de Preço nº _____/2011-PMB, do Município de Bombinhas. (conforme art. 4º, inciso VII da Lei nº 10.520/2002).

Cidade _____, __ de _____ de _____

Nome e carimbo
Cargo
CPF nº
Licitante



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO IV

Obs: Este anexo deve ser apresentado em papel timbrado da empresa participante da Tomada de Preços.

DECLARAÇÃO

Licitante (nome, CNPJ), sediada na Rua _____, nº _____, bairro _____, cidade _____, estado _____, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara, também, que está obrigada sob as penas da lei, a declarar, quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação.
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Cidade _____, ____ de _____ de _____

Nome e carimbo
Cargo
RG
Licitante



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO V

Obs: Este anexo deve ser apresentado em papel timbrado da empresa participante da Tomada de Preços.

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TRABALHO DO MENOR

Declaramos para fins de participação na(preencher com o tipo de licitação) nº/..... (preencher o nº da licitação) que a empresa, CNPJ nº, cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos, executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência do contrato acarretará em rescisão deste.

.....de..... de

Nome e carimbo

Cargo

RG

Licitante



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO VI

Obs: Este anexo deve ser apresentado em papel timbrado da empresa participante da Tomada de Preços.

MODELO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto na cláusula 8 – subitem “8.1.1” - item “IV” do Edital TP nº 005/2011-PMB, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- () MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
- () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

_____, ____ de _____ de 2011.

**NOME (R.G. e CPF) e ASSINATURA DO REPRESENTANTE
CONTADOR RESPONSÁVEL E
CARIMBO DA EMPRESA E DO CONTADOR**